

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 043-005/2020 – NIVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 005/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 043-005/2020 – NIVEL SUPERIOR**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)
UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
CARGO: ENFERMEIRO III

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
110	Priscila Seferin Monteiro Silva	1530827	DEFERIDO - AC
111	Ivana Patricia Dos Santos Murta	1529344	DEFERIDO - AC
112	Fabricia Nunes Vieira	1530428	DEFERIDO - AC
113		1513083	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
114		1545659	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
115	Karem Kristina Botelho Baptista	1502380	DEFERIDO - AC
116	Karla Delany Guidoni Martins	1494438	DEFERIDO - AC
117		1532548	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
118		1497815	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
119	Samara Oliveira Dalamelino	1529065	DEFERIDO - AC
120		1496990	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
121	Cicera Gonçalves De Oliveira	1514488	DEFERIDO - AC
122		1544638	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
123	Adriano Gomes Miranda	1497144	DEFERIDO - AC
124		1513732	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

125		1540038	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
126	Vanessa Da Silva Conhamaques Soares	1497211	DEFERIDO - AC
127	Angela Harkbart Themoteo	1544451	DEFERIDO - AC
128		1529729	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
129	Carla Cristina Da Silva Guimarães	1522947	DEFERIDO - AC
130		1506547	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
131		1506638	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
132		1536989	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)
UNIDADE: HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA
CARGO: ENFERMEIRO II

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
110		1497502	INDEFERIDO – Não comprovou experiência declarada na inscrição
111		1521015	INDEFERIDO – Não comprovou experiência declarada na inscrição
112		1532874	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
113	Maiza Rafael Milanezi	1506644	DEFERIDO - AC
114		1535725	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
115	Marceli Corradi De Lourenço	1497856	DEFERIDO - AC
116	Joelma Luiza Duarte	1496586	DEFERIDO - AC
117		1533627	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
118		1498618	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
119	Fernanda Rezende De Araújo Beninca	1499629	DEFERIDO - AC
120		1534982	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº **005/2020** e a Convocação **043/2020**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE**, utilizando o **Formulário que se encontra no site www.seleção.es.gov.br, em** conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail editalsuperior@saude.es.gov.br no período de **15:00 horas do dia 13/09/2021 até as 15:00 horas do dia 14/09/2021.**

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_Maria da Silva – ASSISTENTE SOCIAL – HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site www.seleção.es.gov.br.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE